



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação n° 588/2023

Processo Número: **31339/2023** | Data do Protocolo: 16/10/2023 14:15:58

Autoria: **Enio Tatto**

Assinaturas Indicadas:

Ementa: **Requer ao Sr. Secretário de Transportes Metropolitanos informações sobre o andamento das obras de infraestrutura urbana no bairro do Rio Escuro, no município de Ubatuba, bem como sobre a construção de trevo de acesso daquele bairro para a Rodovia Mário Covas.**





REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, XVI, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno, requeiro que se officie ao Senhor Marco Antonio Assalve, Secretário de Transportes Metropolitanos do Estado de São Paulo, requisitando-lhe as seguintes informações referentes ao andamento das obras de infraestrutura urbana e construção do Trevo de Acesso no Bairro do Rio Escuro para a Rodovia Mario Covas no município de Ubatuba/SP.

1. Quais as ações realizadas e a concluir quanto às obras e serviços de implantação da do Trevo de Acesso no bairro Rio Escuro no KM 066 + 700m da SP-055, município de Ubatuba?
2. Foram realizadas as melhorias, tais como sinalização e pavimentação para implantação de dispositivo de acesso no Km 66+700, SP 055 – Rodovia Dr. Manoel Hyppolito, conforme previsto no estudo de viabilidade?
3. Estão sendo realizadas limpezas, dado os deslizamentos ocorridos neste final de semana, em razão das frequentes chuvas no local?
4. Qual o andamento do cronograma de ações previstas?

JUSTIFICATIVA

Em junho de 2019, iniciei um processo de consulta ao governador do Estado de São Paulo para que, através do Departamento de Estradas de Rodagem (DER), para que fossem tomadas medidas a fim de garantir a segurança dos usuários e pedestres que transitam na área SP-55, no Bairro Rio Escuro, município de Ubatuba.

Solicitei a construção de obras de infraestrutura urbana e também a construção do Trevo de Acesso, extremamente importante tanto para moradores locais quanto para turistas que utilizam a Estrada Monte Valério para ingressar ao centro de Ubatuba, uma das 15 estâncias balneárias do Estado.

O local possui registro de muitos acidentes de trânsito, principalmente na alta temporada de verão quando aumenta significativamente o trânsito de veículos. O acesso ao bairro possui um trecho de mão dupla, onde não existe recuo para conversão dos veículos, obrigando os motoristas a percorrerem mais de três quilômetros para realizar a conversão ou levarem multa da Polícia Rodoviária Estadual.

Em 08 de julho de 2020, fui informado pela Sexta Divisão Regional de Taubaté do Departamento de Estradas de Rodagem (DER), através do ofício nº 056/2019 – Protocolo nº DER/1090502/2020, da necessidade de recursos orçamentários para elaboração de estudos e implantação de sinalização de segurança.

Após análise pelas unidades competentes da Secretaria de Logística e Transportes do Governo do Estado de São Paulo, de acordo com ofício COM-SUP/SLT nº0582, de 24/06/2019, a referida obra foi registrada no Sistema de Controle de Solicitações (SCSA), sendo prevista no Programa de Recuperação de Rodovias Estaduais. De acordo com o projeto básico de acesso desenvolvido pela Superintendência do DER – DR-6, a implantação das melhorias demandavam recursos estimados em R\$ 1.040.419,08.

Contudo, em dezembro de 2020, encaminhei Emenda ao Projeto de Lei 627/2020, de 02/10/2020 (PLOA 2021) ao governo do Estado solicitação de recursos orçamentários no valor de R\$ 1.100.000,00 (hum milhão e cem mil reais) para execução da referida obra.

A implantação de dispositivo de acesso no Km 66+700 m, na SP55 – também foi objeto da indicação nº 1378/2019, de minha autoria.

Infelizmente, relatos dos moradores apontam a continuidade do problema e a não realização das ações planejadas e prometidas pelo DER. Sobretudo, a população continua sendo prejudicada pelos deslizamentos das encostas, em razão das chuvas que vem ocorrendo.





Justifica-se o presente requerimento pela prerrogativa do Poder Legislativo de fiscalizar os atos da Administração Pública quanto aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, economicidade, razoabilidade, finalidade, motivação e atendimento do interesse público.

Enio Tatto



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100340036003400350033003A005000

Assinado eletronicamente por **Enio Tatto** em **16/10/2023 12:51**

Checksum: **01BDB0D606CF6F99F631D2B195BCC98C4CE0B3EB905C181A9604491164A93D8B**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340036003400350033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.